

OFÍCIO Nº 096/2022-GP-J

Palmital, 19 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, conforme documento anexo, respostas aos Requerimentos nº 75 e 76/2022 de autoria dos nobres vereadores, encaminhados através dos Ofícios nº 160 e 161/2022.

Sendo o que tínhamos para este momento, reiteramos protestos de elevada estima e apreço.



LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-

RECEBIDO

22 / 08 / 22
Edson L. L. L.

À Sua Excelência o Senhor
FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Palmital/SP

Câmara Municipal de Palmital - SP



PROTOCOLO GERAL 945/2022
Data: 22/08/2022 - Horário: 14:12
Administrativo - OFC 96/2022

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 75/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR
CARLOS EDUARDO DA SILVA - GALO**

Ref.: Requer informações acerca da Lei Municipal nº 2.973/2021.

Nobre Vereador em atendimento ao vosso requerimento, informamos que não há menção expressa na referida lei no que diz respeito à reserva de um número ou percentual de vagas para atendimento das pessoas que se enquadram na condição de PCD. Porém, quando da implantação efetiva da proposta e, caso haja candidatos nessa condição, a demanda deverá ser analisada pela comissão a ser criada para esse fim.